

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

## CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 23, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 16, do Decreto nº 37.843/2016 e no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, e considerando o Edital de Chamamento Público nº 03/2025, publicado no DODF nº 164, de 1º de setembro de 2025, página 119, resolve:

I. Retificar o subitem 1.6 do Edital de Chamamento Público nº 03/2025, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

1.6. A despesa ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 34.902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

I - Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0009

II - Natureza de Despesa: 33.50.41

III - Fonte de Recursos: 100

II - REPASSES

Leia se:

1.6. A despesa ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 340101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DF

I - Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0009 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVO

II - Natureza de Despesa: 33.50.41

III - Fonte de Recursos: 100

III - REPASSES

II. Retificar o subitem 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 03/2025, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

2.2. Envio da Ficha de Inscrição (Anexo I) e do Roteiro de Elaboração da Proposta (Anexo II) com observância do Edital 03/2025, para o e-mail da proponente devendo ser enviada no dia 1º de outubro de 2025, até às 18h no e-mail: [corridadereis2026@esporte.df.gov.br](mailto:corridadereis2026@esporte.df.gov.br)

Leia se:

2.2. Envio da Ficha de Inscrição (Anexo I) e do Roteiro de Elaboração da Proposta (Anexo II) com observância do Edital 03/2025, para plataforma da proponente devendo ser enviada no dia 1º de outubro de 2025, até às 18h por meio da plataforma <https://parcerias.df.gov.br/>

III. Retificar o subitem 4. do Cronograma do Edital de Chamamento Público nº 03/2025, passando a constar a seguinte redação:

CRONOGRAMA PRÉVIO DE EXECUÇÃO DO EDITAL		
ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZOS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público; (Decreto 37.843/2016, Art. 13)	01/09/2025
2	Impugnação ao Edital de Chamamento Público; (Por analogia utilizam-se os mesmos prazos do art. 26, §2º, do Decreto 37.843/2016). Pela plataforma: <a href="https://parcerias.df.gov.br/">https://parcerias.df.gov.br/</a>	04/09/2025 a 10/09/2025
3	Resposta à Impugnação ao Edital de Chamamento Público; (Por analogia utilizam-se os mesmos prazos do art. 26, §2º, do Decreto 37.843/2016) Pela plataforma: <a href="https://parcerias.df.gov.br/">https://parcerias.df.gov.br/</a>	11/09/2025 a 17/09/2025
4	Envio da ficha de inscrição e da proposta pelas OSC's. (Decreto 37.843/2016, Art. 13). Pela plataforma: <a href="https://parcerias.df.gov.br/">https://parcerias.df.gov.br/</a>	01/10/2025
5	Análise das propostas pela Comissão de Seleção. Pela plataforma: <a href="https://parcerias.df.gov.br/">https://parcerias.df.gov.br/</a>	02/10/2025 a 10/10/2025
6	Divulgação do resultado preliminar. Pela plataforma: <a href="https://parcerias.df.gov.br/">https://parcerias.df.gov.br/</a> e Site da Secretaria de Esporte e Lazer	13/10/2025 a 17/10/2025
7	Interposição de recursos contra o resultado preliminar. (Decreto 37.843/2016, Art. 21). Pela plataforma: <a href="https://parcerias.df.gov.br/">https://parcerias.df.gov.br/</a>	20/10/2025 a 24/10/2025
8	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção. (Decreto 37.843/2016, Art. 21, §1º) Pela plataforma: <a href="https://parcerias.df.gov.br/">https://parcerias.df.gov.br/</a>	27/10/2025 a 31/10/2025
9	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). Pela plataforma: <a href="https://parcerias.df.gov.br/">https://parcerias.df.gov.br/</a> e Site da Secretaria de Esporte e Lazer	03/11/2025
10	Convocação da OSC para a entrega da documentação para habilitação. Pela plataforma: <a href="https://parcerias.df.gov.br/">https://parcerias.df.gov.br/</a>	03/11/2025

IV. Os demais itens, permanecem inalterados.

RENATO JUNQUEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

## AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2024

PROCESSO: 04039-00001293/2024-51. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - SEMA/DF e R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA (CNPJ nº 06.955.770/0001-74). DO OBJETO: Supressão contratual de 6,44% (seis inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), representando uma redução de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) sobre o valor total do contrato. DO VALOR: R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CPS nº 06/2024. DA DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025. SIGNATÁRIOS: Pela SEMA/DF: ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Secretário de Estado e pela Contratada: GEAN RICARDO MORAES, Representante Legal.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,  
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2025

Processo SEI:00197-00001888/2025-03 Partes: Adasa e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense (CNPJ/MF sob o n.º 03.438.229/0001-09). Objeto: contratação de participação de servidor da Adasa no curso de Mestrado Profissional em Sistema de Gestão, a ser ministrado parcialmente de forma presencial, nas instalações da UFF, e parcialmente de forma remota, por meio de plataformas digitais, com duração de 24 (vinte e quatro) meses e início em Agosto de 2025. Fundamento Legal: Inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021. Valor do contrato: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a serem pagos em 4 (quatro) parcelas mensais de R\$ 10.500,00. Prazo/vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de assinatura. Dotação orçamentária: PT 04.128.8210.4088.0014; ND 3.3.90.39; Fonte 251. Nota de Empenho: 2025NE00532, emitida em 22/08/2025, no valor de R\$ 42.000,00. Data de assinatura: 03 de Setembro de 2025. Signatários: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; pela Contratada, Alberto Di Sabbato, Diretor-Presidente.

## SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

## EXTRATO DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas.

Outorga n.º 318/2025 - ADASA/SRH/COUT. Fabrício Marchese, transfere os termos da outorga de direito de uso de água superficial, concedida à Elias Valmor Marchese, por meio da Outorga SEI-GDF n.º 192, de 29 de junho de 2022, captada por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas, localizada no endereço Fazenda Manga, Lote 21, Módulo B, PAD/DF, Paranoá/DF, um ponto no Rio São Bernardo. Bacia Hidrográfica Rio Preto, Unidade Hidrográfica Rio São Bernardo Processo SEI n.º 00197-00002547/2025-47.

Outorga n.º 411/2025 - ADASA/SRH/COUT. Associação de Moradores do Residencial Vista do Mirante, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de gravidade, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação paisagística, localizada no endereço SHA Conjunto 5 Chácara 19 B/DF, um ponto no Córrego Vereda da Cruz. Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI n.º 00197-00002657/2025-17

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

## EXTRATO DE OUTORGAS PRÉVIAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas prévia:

Outorga Prévia n.º 209/2025 - ADASA/SRH/COUT. Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF), outorga prévia com a finalidade de lançamento de águas pluviais em dois pontos de descarga no córrego de Vicente Pires, referente ao sistema de drenagem urbana da via de ligação do Guará – Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI n.º 00197-00001280/2025-71.

Outorga Prévia n.º 298/2025 - ADASA/SRH/COUT. RTM Investimentos LTDA, outorga prévia com a finalidade de lançamento de águas pluviais em um ponto de descarga no córrego Antônio Rodrigues, referente ao sistema de drenagem urbana do residencial RTM 1, Setor Tororó III, Rua Embaúba, LT 601 e LT 803, Jardim Botânico, Brasília/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI n.º 00197-00002445/2025-21.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

Processo SEI: 00197-00002727/2025-29. Partes: Adasa e a empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A. Objeto: prorrogação, por mais 7 (sete) meses, dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 03/2023, referente à prestação do serviço de atualização do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito

Federal (PGIRH/DF), objeto do Edital da Concorrência 01/2022. Prazo/vigência: o prazo do contrato, previsto até 05/09/2025, fica prorrogado até a data de 05/04/2026. Data de Assinatura: 02 de setembro de 2025. Signatários: pela Adasa, Fusao Nishiyama, Superintendente de Administração e Finanças Substituto; pela Contratada: Mauro Jungblut, Diretor-Presidente.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2024

Processo SEI: 00197-00000492/2024-50. Partes: Adasa e a empresa VIRTUAL MKT SAFARI LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19/2024, que tem por objeto a subscrição de oito licenças de software para equações matemáticas (modelo de referência: software MathType para Windows). Valor: R\$ 3.634,57 (três mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Prazo/vigência: 12 (doze) meses, passando este a vigorar de 16/09/2025 a 15/09/2026. Dotação orçamentária: PT 04.126.8210.2557.2606; ND 3.3.90.40; Fonte de Recursos 251. Nota de Empenho: 2025NE00554, de 03/09/2025, no valor total de R\$ 3.634,57. Data de assinatura: 02/09/2025. Signatários: pela Adasa, Fusao Nishiyama, Superintendente de Administração e Finanças Substituto; pela Contratada, Bruno Fonseca Carvalho, Representante Legal.

#### SERVIÇO DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, por intermédio de seu Serviço de Contratações, torna pública a realização de licitação, pela Lei 14.133/21, na modalidade Pregão, para a Contratação de de subscrição de 100 (cem) licenças da ferramenta de inteligência artificial Microsoft Copilot, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I). A sessão virtual de abertura do certame será realizada no dia 30 de setembro de 2025, às 10:00h, por meio da Plataforma do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Processo SEI 00197-00001816/2025-14. Valor estimado: R\$ 698.562,00 (seiscentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais). Programa de Trabalho 04.126.8210.2557.2606 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação - ADASA Natureza de Despesa 3.3.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 06 - Locação de software; ; fonte 251. Cópia do Edital disponível em [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br), no link "Licitações e Contratos / Licitações em Andamento" bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações pelo telefone: (61) 3961-5017 ou pelo e-mail: [sco@adasa.df.gov.br](mailto:sco@adasa.df.gov.br).

EDUARDO LOBATO BOTELHO  
Agente de Contratação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, por intermédio de seu Serviço de Contratações, torna pública a realização de licitação, pela Lei 14.133/21, na modalidade Pregão, para a Contratação de empresa, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, para a prestação dos serviços de manutenção das estações, de manutenção de Plataformas de Coletas de Dados (PCDs) e de serviços de hidrometria para a rede de monitoramento das águas superficiais da Adasa, divididos em 2 (dois) lotes/grupos, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I). A sessão virtual de abertura do certame será realizada no dia 29 de setembro de 2025, às 10:00h, por meio da Plataforma do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Processo SEI 00197-00002877/2025-32. Valor estimado: Lote 1: R\$ 1.978.357,72 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete mil e setenta e dois centavos) e Lote 2: R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais). Programa de Trabalho 8.544.6210.2683.0002 - Regulação dos Usos dos Recursos Hídricos no DF. Natureza de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ; fonte 251. Cópia do Edital disponível em [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br), no link "Licitações e Contratos / Licitações em Andamento" bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações pelo telefone: (61) 3961-5017 ou pelo e-mail: [sco@adasa.df.gov.br](mailto:sco@adasa.df.gov.br).

EDUARDO LOBATO BOTELHO  
Agente de Contratação

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2024

Processo: 04001-00000086/2023-25. Partes: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS  
Assinatura: 22/05/2025. Objeto: alterar a Cláusula Oitava do Convênio 01/2024, que passa a vigorar conforme a redação contida no documento SEI 168648312. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio originário. Assinantes: p/ INAS: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, e p/ BRASÍLIA AMBIENTAL: RÔNEY NETANIEL NEMER.

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### NOTIFICAÇÃO Nº 9/2025 - IBRAM/PRESI

O INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, NOTIFICA Luiz Fabio Ferreira de Oliveira (CPF nº 026.\*\*\*-\*\*-1-36) para que, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação desta notificação, proceda à entrega voluntária do espécime Saltator similis (trinca-ferro-verdadeiro), identificado pela anilha SISPASS 3.5 DF/A 000857, ao CETAS/IBAMA-DF, localizado em Brasília/DF. Após a entrega, deverá ser apresentado ao Brasília Ambiental o respectivo Termo de Recebimento de Animais – TRA, emitido pelo CETAS/DF, de modo a possibilitar a exclusão definitiva do espécime no sistema oficial de controle. Fica o criador ciente de que o não atendimento a esta notificação poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis.

VALTERSON DA SILVA  
Secretário Executivo

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, E CONSIDERANDO QUE A NOTIFICAÇÃO ENCAMINHADA VIA CORREIOS NÃO OBTVEVE RESULTADO, resolve:

CONCEDER às pessoas jurídicas listadas abaixo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para efetuar o pagamento referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435, de 20/12/2019.

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de 30 (trinta) dias, conforme art. 7º da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado, de acordo com o vencimento de cada trimestre, nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da TCFA-DF dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉBITA ATIVA na forma da legislação em vigor.

Processo	Razão Social	CNPJ	Referência Trimestre/Ano	Valor Total Principal dos Trimestres
00391-00008995/2024-40	MARCOS AURELIO DE JESUS - ME	05.352.002/0001-63	02, 03/2020	R\$ 154,58
00391-00008747/2024-07	NGC DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	37.351.011/0008-00	02, 03/2022	R\$ 1.391,22
00391-00007880/2024-38	PREMOLDADOS BRASIL LTDA	02.597.003/0001-80	02, 03/2021	R\$ 556,48
00391-00001729/2024-96	SOMA REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	11.078.513/0001-31	01, 02, 03/2022	R\$ 231,87
00391-00001125/2024-40	COLINA TRANSPORTE LTDA ME	02.657.470/0001-58	01, 02, 03/2022	R\$ 231,87
00391-00001113/2024-15	CHURRASCARIA ESPETO DE OURO LTDA	00.660.993/0001-28	01, 02, 03 e 04/2021	R\$ 1.112,96

RICARDO RORIZ

### DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO Nº 624/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ADEMIAS RODRIGUES NERES, CPF/CNPJ: 275.\*\*\*-\*\*-04, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente ao Auto de Infração nº 07286/2024, constante nos autos do Processo nº 00391-00011771/2024-15.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉBITA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO